

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br - CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 168, Iraquara/BA, em 22 de outubro de 2021.

“Dispõe sobre a instituição do fluxograma da Sala do Empreendedor, e da Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

CONSIDERANDO, a instituição da Sala do Empreendedor, nos termos do Decreto de n.º 146, de 08 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 08 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Fluxograma da Sala do Empreendedor, conforme anexo do presente Decreto.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Iraquara/Ba, em 22 de outubro de 2021 – 15ª Legislatura

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara

Fluxograma Sala do Empreendedor Iraquara BA
Bizagi Modeler

Prefeitura Municipal de Iraquara

FLUXOGRAMA SALA DO EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA BA

